

A evolução das perspectivas de gênero no mundo do trabalho

The evolution of the perspectives of gender studies in the labor world

Ana Rocha*



RESUMO

A evolução dos estudos de gênero no mundo do trabalho vem apontando o aumento significativo da inserção das mulheres no mercado, mas de forma desigual quanto a profissões, cargos, salários e condições de trabalho. Desigualdade que se manifesta com maior intensidade para as mulheres negras. Os dados também evidenciam que, com a desregulamentação do mundo do trabalho, as mulheres foram empurradas para o trabalho informal, precarizado, compondo a maioria dos trabalhadores informalizados. Outro dado a se destacar é que a evolução da presença das mulheres no mercado de trabalho ocorreu mantendo sua sobrecarga doméstica e maior responsabilidade com o cuidado com as pessoas. Essa sobrecarga se agravou com a aplicação do receituário neoliberal de redução dos investimentos do Estado em políticas públicas, que gerou impacto negativo na participação laboral e na representação pública das mulheres, produzindo consequências negativas para sua saúde e qualidade de vida. Nesse quadro de desigualdade, as mulheres persistem em combater a sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidados, exigindo políticas públicas, e afirmam a importância de sua inserção no mundo do trabalho como fator de evolução social, autonomia e cidadania.

Palavras-chave: Gênero; Trabalho; Desigualdade; Sobrecarga doméstica; Cuidados.

ABSTRACT

The gender studies' evolution in the labor world has shown a significant increase of women's insertion in the market, but unevenly in terms of professions, positions, salaries and working conditions. This inequality manifests itself with greater intensity for black women. The data also shows that, with the deregulation of the labor world, women were pushed into informal, precarious work, making up the majority of informal workers. Another noticeable fact is that the evolution of women's presence in the labor market occurred while maintaining their domestic overload and greater responsibility for people's care. This burden has been worsened by the neoliberal prescription of reducing state investments in public policies, with a negative impact on women's labor participation and women's public representation, with negative consequences for their health and life quality. In this context of inequality, women persist fighting domestic and care overload, demanding public policies; and affirm the importance of their insertion in the labor world as a factor of social evolution, autonomy and citizenship.

Keywords: Gender; Labour; Inequality; Home overload; Community care.

1. INTRODUÇÃO

A pandemia da covid-19 em curso no mundo vem colocando a nu a fragilidade do receituário neoliberal quanto à redução do papel do Estado e das políticas públicas e em favor de uma agressiva desregulamentação do mundo do trabalho. Os efeitos nocivos de tais medidas recaem mais pesadamente sobre as mulheres, que constituem a maioria dos trabalhadores informais e vêm sofrendo os efeitos da redução das políticas públicas de gênero. Além disso, 70% de todos os profissionais da saúde no mundo são mulheres, o que as expõe de maneira direta à covid-19. Segundo relatório publicado no final de março pela ONU Mulheres, entidade da Organização das Nações Unidas para a igualdade de gênero e empoderamento, as mulheres estão mais expostas ao risco de contaminação e às vulnerabilidades sociais decorrentes da pandemia, como desemprego, violência, falta de acesso aos serviços de saúde e aumento da pobreza. Ainda segundo a ONU Mulheres, dentre a população feminina mundial as trabalhadoras do setor de saúde, as domésticas e as trabalhadoras do setor informal serão as mais afetadas pelos efeitos da pandemia do coronavírus. Na América Latina e no Caribe, 59% dos trabalhadores informais são mulheres e 80% delas atuam na informalidade. Trabalhadores domésticos, que integram um dos principais setores paralisados pela pandemia, no Brasil são majoritariamente do sexo feminino. Outros dados atestam a vulnerabilidade das brasileiras: 38 milhões de pessoas no Brasil estão abaixo da linha de pobreza; dessas, pelo menos 27,2 milhões são mulheres (IBGE, 2018); 41% de todas as mulheres ocupadas no Brasil estão no setor informal — considerando somente trabalhadoras negras e pardas, a taxa de informalidade sobe para 47,8%; mais de 92% dos trabalhadores domésticos são mulheres, sendo que 70% delas não têm carteira assinada (IBGE, 2018); 85% dos cuidadores de idosos são profissionais mulheres¹ (1); enquanto mulheres realizam 21,7 horas semanais de trabalho não remunerado, os homens dedicam a atividades dessa natureza apenas 11 horas na semana (IBGE, 2018); 31,8 milhões de famílias no país (45% do total) são chefiadas por mulheres (IBGE, 2018); 85% dos enfermeiros e técnicos ou auxiliares de enfermagem no Brasil são mulheres, o que equivale a 1,9 milhão de profissionais (dados do Conselho Federal de Enfermagem — Cofen)²; 45,6% dos médicos no país são mulheres, ou seja, 223,6 mil³; 56% dos idosos do Brasil são mulheres (IBGE, 2018).

1 Entre os 1.153 profissionais cadastrados pela Associação Brasileira dos Empregadores de Cuidadores de Idosos (Abeci), 85% são mulheres e 15% são homens. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/cuidadoras-enfrentam-abusos-e-riscos-na-pandemia-de-coronavirus/>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

2 Informação disponível em: <www.cofen.gov.br/pesquisa-inedita-traca-perfil-da-enfermagem_31258.html>. Acesso em: 26 abr. 2020.

3 Dados da pesquisa Demografia Médica 2018, realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Informação disponível em: <<https://pebmed.com.br/proporcao-de-mulheres-e-jovens-na-populacao-medica-cresce-no-brasil-demografia-medica-2018/#:~:text=Atualmente%2C%20as%20mulheres%20representam%2045,de%2030%20a%2034%20anos>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

A pandemia da covid-19 expôs ao mundo a vulnerabilidade do trabalho informal e as desigualdades de gênero no mundo do trabalho, bem como a permanência da sobrecarga doméstica

Ainda segundo o relatório da ONU Mulheres, na pandemia as mulheres têm de se dividir entre diversas atividades: emprego fora de casa, trabalho doméstico, assistência à família (cuidado com filhos, idosos e demais) e educação escolar em casa (já que as escolas estão fechadas).

Enfim, a pandemia da covid-19 expôs ao mundo a vulnerabilidade do trabalho informal e as desigualdades de gênero no mundo do trabalho, bem como a permanência da sobrecarga doméstica e dos cuidados cuja responsabilidade pesa sobre as mulheres. Fica evidente que o trabalho é uma questão central para entender os sistemas de dominação, está no centro das opressões de raça, de gênero e de classe. É também espaço de resistência e luta, lugar de solidariedade e cooperação, de socialização e, portanto, também fonte potencial de emancipação individual e coletiva (KERGOAT, 2019).

A centralidade ou não do trabalho também é fator polêmico no movimento feminista atual. No artigo “O trabalho, um conceito central para os estudos de gênero?”, Daniele Kergoat afirma:

Importados dos Estados Unidos, os *gender studies* centram a análise em novos objetos: a hierarquização da sexualidade, as políticas de subversão das identidades, as tecnologias do corpo, ou, ainda, a segmentação do grupo de mulheres (que destruiria a noção de classe das mulheres) etc. Numa perspectiva construtivista, eles vêm renovar a crítica da ideologia naturalista. Em contrapartida, e é aí que se situa uma das linhas de tensão, esses avanços também se realizaram no contexto da ocultação da questão do trabalho e da exploração (KERGOAT, 2019, p. 291).

O fato é que, em tempos de capitalismo financeirizado, de desregulamentação do mundo do trabalho e de aumento do desemprego e do trabalho informal, surgiram várias teses negando a centralidade do trabalho, e isso também ocorre na visão sobre as relações de gênero. Em contrapartida, a corrente francesa, coordenada por Margaret Maruani, que há 25 anos fundou a rede de pesquisa internacional e interdisciplinar Mage – Marché du Travail et Genre (“mercado de trabalho e gênero”) – vem realizando vários estudos no sentido da afirmação da centralidade do trabalho e seu papel na emancipação individual e coletiva das mulheres. As maiores expressões dessa corrente no Brasil são Helena Hirata e Bila Sorj.

Com base nos pressupostos marxistas e à luz desses estudos é que tentaremos reafirmar a centralidade do trabalho para o desenvolvimento do ser social, aí incluídas as relações sociais de gênero, a questão do ingresso desigual das mulheres no mundo do trabalho e as perspectivas de enfrentamento dessa realidade de opressão e exploração.

2. O SENTIDO E A CENTRALIDADE DO TRABALHO

Muitos apregoaram o fim da história e o fim do trabalho, no contexto de tentar impor o pensamento único neoliberal. Mas a recente crise financeira e a pandemia da covid-19, contraditoriamente, chamaram a atenção para as consequências desastrosas da desregulamentação financeira, recolocando na ordem do dia a importância do setor produtivo da economia e do Estado e voltando a reforçar a valorização do trabalho e sua centralidade.

O trabalho é fundamental na vida humana, pois é condição para sua existência social. Como afirmou Marx em *O Capital*:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana (MARX, 1971 apud ANTUNES, 2006, p. 50).

Engels (1985c), por sua vez, chega a afirmar que o trabalho é a condição básica de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos asseverar que o trabalho criou o próprio homem.

O desenvolvimento do trabalho, ao multiplicar os casos de ajuda mútua e de atividade conjunta, e ao mostrar assim as vantagens dessa atividade conjunta para cada indivíduo, tinha de contribuir forçosamente para agrupar ainda mais os membros da sociedade. Resumindo, diz Engels (1985c, p. 32):

Só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho.

É, portanto, a partir do trabalho que o ser humano se faz diferente da natureza, torna-se um ser social, com leis de desenvolvimento histórico totalmente distintas das leis que regem a natureza. Como afirmava Marx (apud ANTUNES, 2006), enquanto as abelhas e as formigas produzirão por séculos exatamente da mesma forma que produzem hoje, os homens interagem com a natureza de forma totalmente diferente, porque a ação e seu resultado são sempre projetados na consciência antes de serem

construídos na prática. Para Marx (apud ANTUNES, 2006), é justamente essa capacidade de planejar antes de objetivar que diferencia o homem dos animais e marca a evolução humana. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam, pois adquirem sempre novos conhecimentos e habilidades que, por sua vez, impulsionam o indivíduo a novas prévias ideias, a novos projetos e, em seguida, a novas objetivações. Além disso, o conhecimento de um indivíduo se difunde por toda a sociedade, tornando-se patrimônio da humanidade. O trabalho é por isso mesmo o fundamento do ser social.

É ainda Marx (apud ANTUNES, 2006) que afirma que a história da realização da vida humana se concretiza pela produção e reprodução da sua existência mediante o trabalho, e as transformações no âmbito do trabalho repercutem em todas as esferas de desenvolvimento da vida.

O trabalho foi se tornando central para a sobrevivência e convivência do homem, a começar pela elaboração dos instrumentos de caça, pesca e defesa, e, depois, de ferramentas para a construção e confecção de vestimentas, visando à proteção contra intempéries.

Para Antunes (1995; 2001), se por um lado podemos dizer que o trabalho é uma atividade central na história humana, em seu processo de sociabilidade e mesmo para sua emancipação, por outro, com o advento do capitalismo, houve uma transformação essencial, que alterou e tornou complexo o trabalho humano. No livro *O Capital*, Marx afirma:

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores de uso [...] De um lado, tem-se o caráter útil do trabalho, relação de intercâmbio entre os homens e a natureza, condição para a produção de coisas socialmente úteis e necessárias. É o momento em que se efetiva o trabalho concreto, o trabalho em sua dimensão qualitativa. Deixando de lado o caráter útil do trabalho, sua dimensão concreta, resta-lhe apenas ser dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada. Aqui aflora sua dimensão abstrata, onde desvanecem-se [...] as diferentes formas de trabalho concreto e onde elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato (MARX, 1971, p. 45-54).

Foi justamente a desconsideração dessa dupla dimensão, presente no mundo do trabalho, segundo Antunes (1995), que permitiu que muitos autores equivocadamente defendessem o fim da atividade laborativa, o fim do trabalho. Ele entende que autores como Gorz, Offe e Habermas sustentam suas teses sobre a crise do mundo do trabalho sem operar essa distinção, e acabam estendendo essa crise ao trabalho

concreto, descartando o trabalho enquanto categoria ontológica, formadora do ser social. E pondera: se aceitarmos a sociedade contemporânea regida pela lógica do capital, pelo sistema produtor de mercadorias, a crise do trabalho abstrato só poderá ser entendida, em termos marxistas, como a redução do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto (ANTUNES, 1995). Mas não é essa visão que permeia o pensamento de Gorz, Offe e Habermas, que entendem que a crise do trabalho abstrato é dada pelo papel secundário que o trabalho desempenha na criação de mercadorias, colocando a ciência como a primeira força produtiva. Habermas vai além ao considerar as duas dimensões uma só, e conclui que a utopia do trabalho perdeu sua força persuasiva, sua capacidade estruturante, deslocando o trabalho de sua centralidade e colocando o agir comunicativo em seu lugar. Comentando e negando essas visões, Antunes afirma em seu livro *Adeus ao trabalho?*:

A recusa radical do trabalho abstrato não pode levar à recusa da possibilidade de conceber o trabalho concreto como dimensão primária, originária, ponto de partida para a realização das necessidades humanas e coisas sociais. É a não aceitação dessa tese que leva tantos autores, Gorz à frente, a imaginar um trabalho sempre heterônomo, restando praticamente a luta pelo tempo liberado. Seria a realização, esta sim utópica e romântica, do trabalho que avilta e do tempo (fora do trabalho) que libera. Essa concepção acaba desconsiderando a dimensão totalizante e abrangente do capital, que engloba desde a esfera da produção até o consumo, desde o plano da materialidade ao mundo das idealidades (ANTUNES, 1995, p. 85-86).

Todas essas considerações nos levam a entender que nos marcos da sociedade capitalista em que vivemos, produtora de mercadorias e da mais-valia para a acumulação do capital, o trabalho continua tendo centralidade. E nesse sistema de hegemonia do sistema produtor de mercadorias, o conflito capital-trabalho permanece central, podendo se apresentar de formas diversas, de acordo com cada país, região e cultura. E continua factível que por meio do trabalho que o ser social cria e renova as próprias condições de sua reprodução.

Pois como afirma Marx (1978, p. 87-88, apud ANTUNES, 2006) em *Salário, preço e lucro*:

Como o de qualquer mercadoria, o valor da força de trabalho é determinado pela quantidade de trabalho necessária para sua produção. A força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva. Para poder se desenvolver e se manter, um homem precisa consumir uma determinada quantidade de meios de subsistência. Mas o homem, como a máquina, desgasta-se e tem de ser substituído por outro homem. Além da quantidade de meios de subsistência necessários para o seu “próprio” sustento, ele precisa de outra quantidade dos mesmos artigos para criar determinado número de filhos, que terão de substituí-lo no mercado de trabalho e perpetuar a classe dos

trabalhadores [...] afirmamos que o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios de subsistência necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho. Ainda que uma parte do trabalho diário do operário seja paga, enquanto a outra parte fica sem remuneração, e ainda que este trabalho não remunerado, ou sobretrabalho, seja precisamente o fundo de que se forma a mais-valia ou lucro, fica parecendo que todo o trabalho é trabalho pago. Essa falsa aparência distingue o trabalho assalariado das outras formas históricas do trabalho. Dentro do sistema de trabalho assalariado, até o trabalho não remunerado parece trabalho pago.

No Capítulo VI (inédito) de *O Capital*, Marx afirma:

Como o fim imediato e [o] produto por excelência da produção capitalista é a mais-valia, temos que só é produtivo aquele trabalho — e só é trabalhador produtivo aquele que emprega a força de trabalho — que diretamente produza mais-valia; portanto, só o trabalho que seja consumido diretamente no processo de produção com vistas à valorização do capital. É produtivo o trabalhador que executa trabalho produtivo; é produtivo o trabalho que gera diretamente mais-valia, isto é, que valoriza o capital. A determinação do trabalho produtivo (e, por conseguinte, também a do improdutivo, como seu contrário) funda-se, pois, no fato de que a produção do capital é produção de mais-valia, e em que o trabalho empregado por aquela é trabalho produtor de mais-valia (MARX, 1978, p. 70-80 apud ANTUNES, 2006).

O entendimento sobre os diversos tipos de trabalho é fundamental à compreensão das relações sociais dominantes, inclusive daquelas fundadas no gênero. Para Araújo (2000), o conceito de gênero surge da tentativa de compreender como a subordinação é reproduzida e a dominação masculina é sustentada em suas múltiplas manifestações, buscando incorporar as dimensões subjetiva e simbólica, para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas.

As tentativas de achar um lugar para a dimensão subjetiva da dominação de gênero podem levar a abdicar de qualquer perspectiva estrutural de um sistema econômico-político mais amplo, só restando lugar para o “simbólico”, abstraído de bases concretas. Nesse caso, como ficariam os possíveis impactos das relações de classe ou de raça sobre a situação das mulheres? Como preservar as dimensões materiais e simbólicas que envolvem as relações sociais e de gênero?

Ao analisarmos o significado do trabalho na sociedade capitalista, não podemos abstrair o modo de produção nem as relações sociais dele advindas, bem como seu impacto nas relações de gênero.

Helena Hirata alerta para a necessidade de restabelecer os vínculos entre o que até então se havia separado, formulando uma definição mais ampla do trabalho (em que o conceito de trabalho abrange tanto o trabalho assalariado quanto o trabalho

doméstico não remunerado) e providenciando sua saída do simples domínio das relações mercantis. O trabalho doméstico e as particularidades do trabalho assalariado das mulheres não são mais “exceções” a um modelo supostamente geral: essa problemática supõe uma tentativa de refazer um *modelo geral* do qual essas mesmas especificidades seriam elementos constitutivos (HIRATA, 2002).

A concepção marxista leva em conta os diversos tipos de trabalho, fazendo a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo. Nesse caso, o trabalho doméstico, por não produzir mais-valia, também seria trabalho, mas improdutivo.

Muitas foram as críticas feitas às teses marxistas, alegando que elas reduziram a condição das mulheres apenas a uma questão econômica, um apêndice das relações produtivas. No livro *A ideologia alemã*, Marx e Engels (1977) demonstraram entender esse aspecto como parte de um único processo. Aí eles afirmam que a reprodução e a manutenção da vida dos indivíduos, assim como as relações sociais que estes estabelecem, são tão importantes quanto as relações de produção. E que tudo isso permitiu uma dimensão coletiva da subjetividade humana.

Em *Carta a Bloch*, de 1890, Engels esclareceu:

Segundo a concepção materialista da história, o fator que, em **última instância**, determina a história é a produção e reprodução da vida real. Nem Marx nem eu afirmamos, uma vez sequer, algo mais que isso. Se alguém o modifica, afirmando que o fato econômico é o *único* fato determinante, converte aquela tese numa frase vazia, abstrata e absurda. A situação econômica é a base, mas os diferentes fatores da superestrutura que se levanta sobre ela — as formas políticas da luta de classes e seus resultados, as constituições que, uma vez vencida uma batalha, a classe triunfante redige etc. [...], as formas jurídicas e inclusive os reflexos de todas essas lutas reais no cérebro dos que nelas participam, as teorias políticas, jurídicas, filosóficas, as ideias religiosas e o desenvolvimento ulterior que as leva a converter-se num sistema de dogmas — também exercem sua influência sobre o curso das lutas históricas e, em muitos casos, determinam sua *forma*, como fator predominante (ENGELS, 1985b, p. 547, destaques do autor).

E afirma mais adiante:

Se os mais jovens insistem, mais do que devem, sobre o aspecto econômico, a culpa em parte temos Marx e eu mesmo. Face aos adversários, éramos forçados a sublinhar este princípio primordial que eles negavam e nem sempre dispúnhamos de tempo, de espaço e de oportunidade para dar importância devida aos demais fatores que intervêm no jogo das ações e reações (ENGELS, 1985b, p. 548).

Podemos ouvir essas críticas sem desconsiderar o contexto histórico em que o núcleo dessa teoria foi produzido, considerando que ele permanece válido para a análise das relações sociais, incluindo as relações de gênero.

Marx e Engels (1985) demonstraram em seus escritos que a opressão da mulher coincide com o surgimento da propriedade privada dos meios de produção e o surgimento das classes sociais. Indicaram que a história de submissão da mulher começa quando ela é afastada da produção social.

A primeira ideia sobre o assunto aparece no *Manifesto do Partido Comunista*, em 1848. Aí está presente a ideia de que somente a socialização da propriedade pode fazer desaparecer a situação de submissão da mulher. Também nesse documento, Marx e Engels (1985) afirmam o papel da família na reprodução da opressão da mulher e indicam a possibilidade e a necessidade de transformar essa instituição.

Ao analisar três circunstâncias sociais históricas – a produção da própria vida material, o surgimento de novas necessidades e a procriação –, os autores afirmam:

Esses três aspectos da atividade social não devem ser considerados como três degraus diferentes, mas simplesmente como três aspectos, ou como [...] três momentos, que coexistem desde o início da história e desde o primeiro homem, e ainda hoje continuam regendo a história (MARX; ENGELS, 1985, p. 229).

Em 1884, dando continuidade aos estudos de Marx sobre Morgan, Engels publica o livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, onde analisa as diversas fases históricas do desenvolvimento da humanidade, para comprovar que as mudanças na condição da mulher sempre corresponderam às grandes transformações sociais e ao desenvolvimento da ciência e da técnica. Daí a conclusão de Engels:

A emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção; e, quando o trabalho doméstico lhe toma apenas tempo insignificante (ENGELS, 1985a, p. 229).

Há questionamentos, com base na evolução da antropologia, de que a superioridade masculina — implicando a segregação das mulheres — teria sua origem na divisão dos papéis que se operou nas sociedades comunitárias de caçadores-coletores: as mulheres, tornando-se pouco móveis, graças ao estado de gravidez e amamentação constantes, tinham dificuldades em participar de caçadas longínquas ou das guerras, e ficavam na colheita e nos trabalhos domésticos. Para os marxistas, essa divisão de papéis só passa a ter conotação de submissão com o surgimento da propriedade privada e o confinamento da mulher para garantir a herança da propriedade. Para Araújo (2000), o principal a ser destacado é que o núcleo central da teoria marxista — a concepção de um processo histórica e materialmente situado, originando conflitos, hierarquia e instituições — permitiu desnaturalizar as desigualdades de gênero, superando uma abordagem essencialista, que situava na natureza humana a base da dominação e da subordinação.

O trabalho doméstico encarna a rejeição histórica e ideológica do trabalho das mulheres à esfera doméstica, à esfera privada, porque as economias capitalistas não reconhecem o trabalho reprodutivo que permite o trabalho produtivo



A Pátria, óleo sobre tela de Pedro Bruno (1919)

2.1 Acerca da divisão sexual do trabalho

Segundo Costa et al. (2008), os primeiros estudos sobre trabalho feminino no Brasil focalizaram exclusivamente a ótica da produção, sem levar em conta o fato de que o lugar que a mulher ocupa na sociedade é determinado também por seu papel na família. As autoras afirmam ainda que esses estudos tomaram novo rumo quando focaram a articulação entre o espaço produtivo e a família, ou espaço reprodutivo.

No livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Engels afirma:

A divisão do trabalho é espontânea, só existe de sexo a sexo. O homem vai à guerra, se dedica à pesca e providencia o necessário para isso, assim como a matéria-prima para a alimentação. A mulher cuida da casa, dos alimentos e das vestes, cozinha, fia e cose. Cada um é dono de seus domínios, o homem na selva, a mulher na casa. Cada um é proprietário dos instrumentos que elabora e usa: o homem, de suas armas, de seus apetrechos de caça e pesca, a mulher, de seus utensílios caseiros (ENGELS, 1985a, p. 229).

Para Engels (1985a), essa divisão sexual do trabalho, surgida espontaneamente, precede a propriedade privada e as classes, que mais tarde a submetem a seus interesses. Para os marxistas, a divisão sexual do trabalho passa a ter conotação de submissão justamente com o surgimento da propriedade privada e o confinamento da mulher para garantir a herança da propriedade. A mulher passa, progressivamente, a

produzir apenas para a família, que vai se tornando monogâmica, nuclear, patriarcal. A produção doméstica cada vez mais se distancia dos caminhos por onde passa a produção social, enquanto a reprodução — problema antes coletivo — vai se tornando questão privada, de domínio do patriarca (SORRENTINO, 1992).

Aos poucos, foi-se firmando a ideia de que o lugar da mulher no espaço público, inclusive produtivo, não pode ser entendido sem uma articulação com o espaço privado, seu lugar na família, a dupla jornada, os papéis de cuidar etc. Daí que o entendimento sobre a divisão sexual do trabalho torna-se fundamental ao entendimento da caminhada de emancipação da mulher, seu lugar no trabalho e na vida, as desigualdades no âmbito do trabalho e dos espaços de poder.

Toda a história do trabalho feminino é uma história econômica e social, mas também ideológica e cultural. Falar do trabalho da mulher é tratar também dos homens e da sociedade. O acesso da maioria das mulheres à autonomia econômica é uma conquista rumo à liberdade, uma conquista inacabada, mas tangível, evidente, atestada (MARUANI, 2019).

A pesquisa de Clara Araújo e Celi Scalon também conclui que a conquista de direitos e o ingresso das mulheres na esfera pública acabaram com seu confinamento, na medida em que houve um trânsito em direção à esfera pública, assim como lhes proporcionaram uma maior autonomia nas relações privadas, embora não tenham alterado a clássica divisão sexual do trabalho. Nesse caso, o trânsito tem sido solitário, quase de mão única (ARAÚJO; SCALON, 2005).

Refletindo sobre o tema, Helena Hirata afirma:

Embora a divisão sexual do trabalho se enraíze na atribuição prioritária do trabalho doméstico às mulheres, de modo algum pode ser considerada operante simplesmente no que diz respeito às mulheres, ao trabalho doméstico, à esfera do privado ou à da reprodução. Muito pelo contrário, trata-se de uma problemática (e não abertura de um novo campo regional), e de uma problemática que atravessa e dá sentido ao conjunto das relações sociais que a expressão “divisão social do trabalho” abrange (HIRATA, 2002, p. 235).

Se inicialmente a divisão sexual do trabalho tinha o estatuto de articulação de duas esferas, para Hirata essa noção de articulação logo se mostrou insuficiente, levando a um segundo nível de análise: a das relações sociais de sexo. Uma nova maneira de pensar o trabalho, seja na família ou no campo produtivo. Hirata (2002) evolui para o entendimento da divisão sexual do trabalho como forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, modulada histórica e socialmente. Nesse sentido, afirma que a divisão sexual do trabalho tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social agregado (político, religioso, militar etc.).

A autora vai mais adiante no plano conceitual, fazendo uma distinção entre os princípios da divisão sexual do trabalho e suas modalidades. Os princípios organizadores seriam: o princípio de separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Embora esses princípios sejam válidos em todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço, isso não significa que a divisão sexual do trabalho seja imutável, tendo inclusive muita plasticidade em suas modalidades concretas, que variam no tempo e no espaço (HIRATA, 2002).

Em estudo apresentado em 1984 no Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais) sobre a mulher na força de trabalho, Souza-Lobo (1991) já refletia sobre a ideia de que a divisão sexual do trabalho não só separa e articula produção e reprodução, mas estrutura as relações no trabalho produtivo e permite recolocar a conexão entre a dinâmica das relações capitalistas de trabalho e a força de trabalho feminino sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as relações sociais. Isso significa pensar o trabalho industrial feminino desagregando as relações de trabalho nos processos de industrialização, questionando as generalidades e fazendo emergir as relações invisíveis que estruturam o trabalho doméstico ou a própria divisão sexual do trabalho e das tarefas nas várias relações sociais (SOUZA-LOBO, 1991).

Em que se funda a tradição da divisão sexual das tarefas no processo de trabalho? Madelein Guilbert (1966, apud HIRATA, 2002) apontou alguns critérios que definem o trabalho feminino: 1) menor intensidade do esforço físico; 2) menor grau de dificuldade ou complexidade; 3) caráter repetitivo mais nitidamente marcado; 4) predominância de tarefas manuais; 5) séries mais longas; 6) necessidade de maior rapidez; 7) caráter mais sedentário.

Alguns desses critérios podem ser discutíveis, como o item que trata do menor grau de complexidade, que não é pertinente, por exemplo, para qualificar algumas tarefas de montagem de sistemas elétricos realizados por mulheres. O que pode ocorrer é que, ao ser feminizada, a tarefa passa a ser classificada de “menos complexa”.

Assim, seria necessária uma articulação entre relações de trabalho e relações sociais, práticas de trabalho e práticas sociais. Muitas vezes, as tradições de masculinização e feminização de profissões e tarefas se constituem por extensão de práticas masculinas e femininas: homens fazem trabalhos que exigem força, mulheres fazem trabalhos que reproduzem tarefas domésticas. E, mais do que as transferências de tarefas, são as regras da dominação de gênero que se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social. O fato é que a força de trabalho masculina aparece como força livre, e a força de trabalho feminina, como sexuada. Dessa forma, as condições de negociação da remuneração da força de trabalho não são as mesmas, o que permite concluir pela existência de uma sexualização da força de trabalho e, conseqüentemente, das relações e práticas de trabalho (SOUZA-LOBO, 1991).

Concretizar a cidadania das mulheres hoje passa por uma mudança na divisão sexual do trabalho doméstico, que garanta uma efetiva igualdade social e sexual. O cuidado e as responsabilidades familiares, ao serem atribuídos exclusivamente às mulheres, prejudicam-nas, trazendo consequências ao desenvolvimento de sua cidadania social

Para Souza-Lobo (1991), as pesquisas evidenciam as assimetrias entre qualificação masculina e feminina, promoção masculina e feminina, salários masculinos e femininos. Essas relações se intersustentam, são resultado de múltiplas práticas construídas social e historicamente por diferentes modos de vida, representações e estratégias de sobrevivência. Não se podem abstrair as relações e práticas masculinas e femininas contidas no conceito de divisão sexual do trabalho, nem estabelecer uma dicotomia de funções e papéis que esvazie a problemática da *relação* na divisão sexual do trabalho.

Uma pesquisa realizada entre as trabalhadoras metalúrgicas da Faet (ROCHA, 2012) aferiu a percepção sobre o significado do trabalho e da sobrecarga doméstica em suas vidas. No âmbito da produção, verificou-se a divisão sexual do trabalho. As mulheres trabalham na linha de montagem dos aparelhos e na sua fabricação (injeção), enquanto os homens estão encarregados do empacotamento e do transporte dos produtos. Ainda os mecânicos, eletricitistas e engenheiros, que trabalham na manutenção das máquinas, são homens e têm salários mais altos. As pesquisadas admitiram, por outro lado, a sobrecarga doméstica, já que a maioria executa todas as tarefas domésticas, aí incluído o cuidado com os filhos, e, em alguns casos, netos. Hirata (2002, p. 20) é contundente ao afirmar:

Enquanto a divisão do trabalho doméstico for assimétrica, a igualdade será uma utopia. Se o papel das políticas públicas em favor da igualdade de homens e mulheres pode ter consequências positivas, apenas a mudança da correlação de forças no interior da esfera “privada” poderá contribuir para uma melhor distribuição do trabalho invisível, do trabalho de compaixão e dedicação, de altruísmo, de disponibilidade permanente, tornando abordá-

vel às mulheres — e não apenas virtualmente aos homens e a um punhado de “mulheres excepcionais” — um espaço próprio, um tempo “para si”, e o acesso à criatividade, que é possível apenas a partir de uma afirmação de si enquanto sujeito autônomo.

Concretizar a cidadania das mulheres hoje passa por uma mudança na divisão sexual do trabalho doméstico, que garanta uma efetiva igualdade social e sexual. O cuidado e as responsabilidades familiares, ao serem atribuídos exclusivamente às mulheres, prejudicam-nas, trazendo consequências ao desenvolvimento de sua cidadania social (OLIVEIRA, 2003).

Como afirmam Araújo e Scalón (2005), essa prática, ao ser socialmente construída e imputada como “responsabilidade” ou “atributo” feminino e naturalizada como tal, enfraquece-se como processo social e também onera as mulheres. As autoras concluem em sua pesquisa que a clivagem de gênero tem se mostrado mais resistente a mudanças internas, seja nas relações de poder, seja nas atribuições conferidas por papéis sexuais socialmente estabelecidos.

Para Mitchell (1967), o trabalho industrial e a tecnologia automatizada prometem, ambos, as pré-condições para a libertação da mulher junto com a do homem, mas não mais do que as pré-condições. A tecnologia é medida pela estrutura social total e é esta que determinará o futuro da mulher nas relações de trabalho. A autora conclui afirmando que, ao recursar um papel na produção, a mulher não criaria nem mesmo as pré-condições de sua libertação (MITCHELL, 1967).

As ideias expostas por István Mészáros em seu livro *Para além do capital* fundamentam essa discussão na medida em que alertam para o fato de que durante o desenvolvimento histórico do capital são ativadas algumas potencialidades positivas para a emancipação das mulheres — apenas para serem mais uma vez anuladas sob o peso das contradições do sistema. Isso porque, segundo ele, ao impulso do capital para a expansão lucrativa interessa incluir a mulher no mercado de trabalho, mas impondo-lhe limitações e desigualdades e jogando sobre seus ombros o peso das disfunções sociais associadas à crescente instabilidade da família.

Tudo isso está relacionado com a divisão sexual do trabalho, que se enraíza na atribuição do trabalho doméstico prioritariamente à mulher. Do surgimento do capitalismo ao período atual, as modalidades da divisão do trabalho entre os sexos, tanto no trabalho assalariado quanto no trabalho doméstico, evoluem em consonância com as relações de produção. No universo do mundo produtivo existe uma construção social sexuada que faz com que homens e mulheres que trabalham sejam, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho.

O capitalismo tem se apropriado dessa divisão sexual do trabalho. É nesse contexto que a ampliação da presença da mulher no mundo produtivo faz parte de uma emancipação inconclusa, parcial, tanto em relação à sociedade de classes quanto às

inúmeras formas de opressão masculina, fundamentadas na tradicional divisão social e sexual do trabalho. O capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho.

Para Heleieth Saffioti, em seu livro *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, o capitalismo usa a divisão sexual do trabalho para incentivar a competição entre os trabalhadores, rebaixando os salários em decorrência do ingresso da força de trabalho feminina, incorporada à classe trabalhadora e percebendo salários ainda mais reduzidos.

Não à toa, Saffioti alerta para o fato de a grande maioria dos homens, centrando sua visão sobre a mulher como sua concorrente real no mercado de trabalho, deixar de perceber a situação feminina, e a sua própria, como determinadas pela totalidade histórica na qual ambos estão inseridos. Deixando-se mistificar pelo prestígio que lhe é conferido se obtiver pelo seu trabalho remuneração suficiente para permitir manter a esposa afastada das funções produtivas, o homem não percebe que a mulher não ativa economicamente pode significar uma ameaça a seu emprego enquanto trabalhadora potencial, e que o trabalho não pago que ela desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina (SAFFIOTI, 1979).

Com o desenvolvimento do capitalismo, essa lógica permeia as relações de trabalho, mantendo as desigualdades entre homens e mulheres. Segundo Ricardo Antunes (2001), ao trabalho feminino têm sido reservadas as áreas que exigem esforço mais intensivo e apresentam níveis ainda maiores de exploração, enquanto aquelas áreas caracterizadas pelo aporte de capital intensivo, dotadas de maior desenvolvimento tecnológico, permanecem reservadas aos homens. Com isso, a expansão do trabalho feminino tem-se verificado, sobretudo, nas ocupações mais precarizadas e em empregos de regime de *part-time*, marcados por uma informalidade ainda mais forte, com desníveis salariais ainda mais acentuados em relação aos homens, além de exigirem jornadas mais prolongadas.

É o que também comprova Helena Hirata em estudo comparativo sobre o emprego industrial em tempos de crise na França, Japão e Brasil, publicado no livro *Nova divisão sexual do trabalho?*. Ela identifica os fatores de desigualdade que afetam as mulheres no mundo do trabalho e conclui que elas conservam seus postos de trabalho apesar da crise, mas às custas da instabilidade ou deterioração de suas condições de trabalho, sendo que se mantém a diferença salarial em relação aos homens. Hirata (2002) conclui, ainda, que as mulheres ficam fora dos postos de comando e de contribuição, que elas vêm migrando para o setor de serviços, como o serviço doméstico e os “bicos”, e que em geral ficam longe dos postos técnicos e dos equipamentos caros e competitivos.

Finalmente, Araújo e Scalon (2005) constataram que, se por um lado os direitos e o ingresso das mulheres na esfera pública acabaram com o seu confinamento, na medida em que houve um trânsito em direção à esfera pública, assim como possibilitaram uma maior autonomia delas nas próprias relações privadas, no que se refere à

clássica divisão do trabalho doméstico, pode-se dizer que esse trânsito tem sido solitário, quase que de mão única.

E o pior é que tampouco se reconhece o esforço que essas atividades representam para as mulheres, o que se potencializa, por um lado, devido à falta de equipamentos públicos, comunitários e sociais por meio dos quais essa carga pudesse ser distribuída socialmente de forma mais equitativa, e por outro, pela precariedade dos avanços que se observam, pelo menos nos países latino-americanos, no sentido de uma melhor divisão dessas tarefas entre homens e mulheres na esfera familiar (ABRAMO; TODARO, 2002).

A tensão provocada pela necessidade de conciliar esse esforço com as crescentes exigências derivadas da maior participação das mulheres no mundo do trabalho e da esfera pública em geral é que vem originando mudanças no comportamento reprodutivo delas, como o adiamento da maternidade ou a opção de não ter filhos. Por outro lado, vai se impondo uma agenda de luta por políticas públicas e de mudança dos estereótipos quanto ao papel da mulher.

Torna-se, portanto, cada vez mais inaceitável o desgaste físico e emocional que as trabalhadoras enfrentam devido à quantidade e diversidade de atividades que devem realizar e às consequências dessas obrigações sobre sua saúde física e mental, afetando inclusive seu desempenho no trabalho.

3. UM OLHAR DE GÊNERO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO

A situação das mulheres é diferente da de qualquer outro grupo social. Isto porque não se constituem em uma unidade de um número de unidades que podem ser isoladas, mas são metade de uma totalidade: a espécie humana [...]. As mulheres são fundamentais para a condição humana, sendo, contudo, marginais em seus papéis econômico, social e político. É precisamente essa combinação — fundamental e marginal a um só tempo — que lhes tem sido fatal.

[...] Na sociedade industrial avançada, o trabalho das mulheres é marginal apenas com relação à economia total. Contudo, é através do trabalho que o homem transforma as condições naturais e, por este meio, produz a sociedade. Até que haja uma revolução na produção, a situação do trabalho prescreverá a situação das mulheres dentro do mundo dos homens. Mas as mulheres recebem a oferta de um universo próprio: a família (MITCHELL, 1967, p. 5).

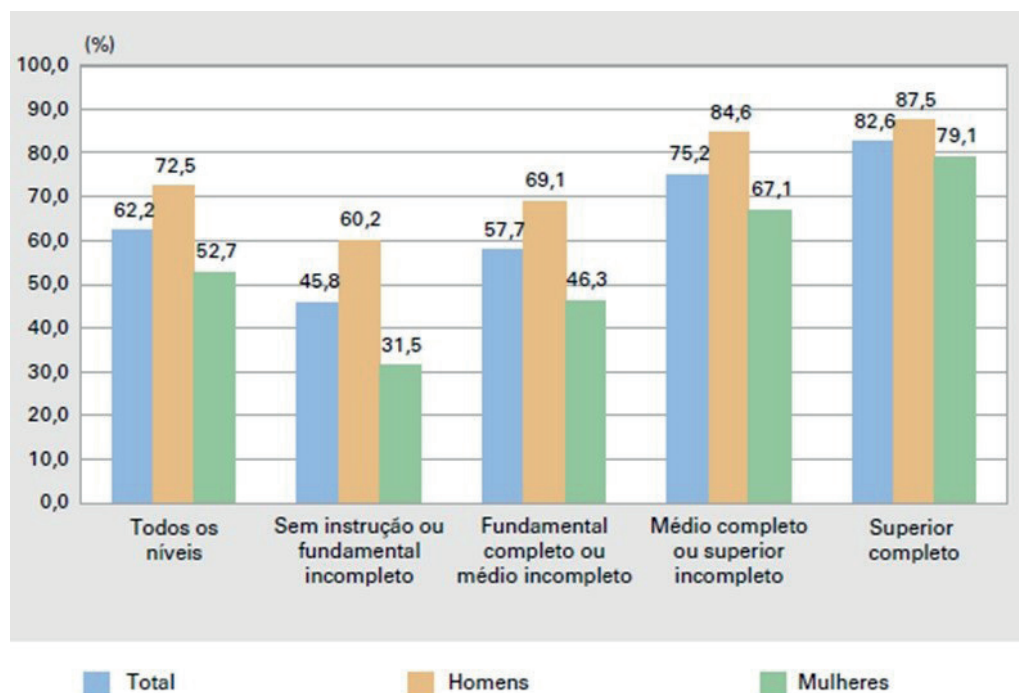
Em *A origem da propriedade privada e do Estado*, Engels afirma:

As coisas mudaram com o advento da família patriarcal, e mais ainda com a família individual monogâmica. A direção dos afazeres caseiros perdeu o seu caráter público [...]. A família individual moderna tem por alicerce a escravidão doméstica, dissimulada, da mulher [...]. Veremos então que a libertação da mulher tem por condição primordial a entrada de todo o sexo feminino na indústria pública, e que esta condição exige a supressão da família individual como unidade econômica da sociedade (ENGELS, 1985a, p. 278-279).

Discorrendo sobre estudos de gênero no Brasil, Heilborn e Sorj (1999) afirmam que a partir da década de 1980 os estudos de gênero e trabalho recebem grande impulso, por um lado, de transformações sociais expressas no notável crescimento do emprego feminino industrial desde os anos 70, e por outro, do desenvolvimento das análises de gênero, ou seja, das desigualdades de gênero sobre o conjunto da vida social.

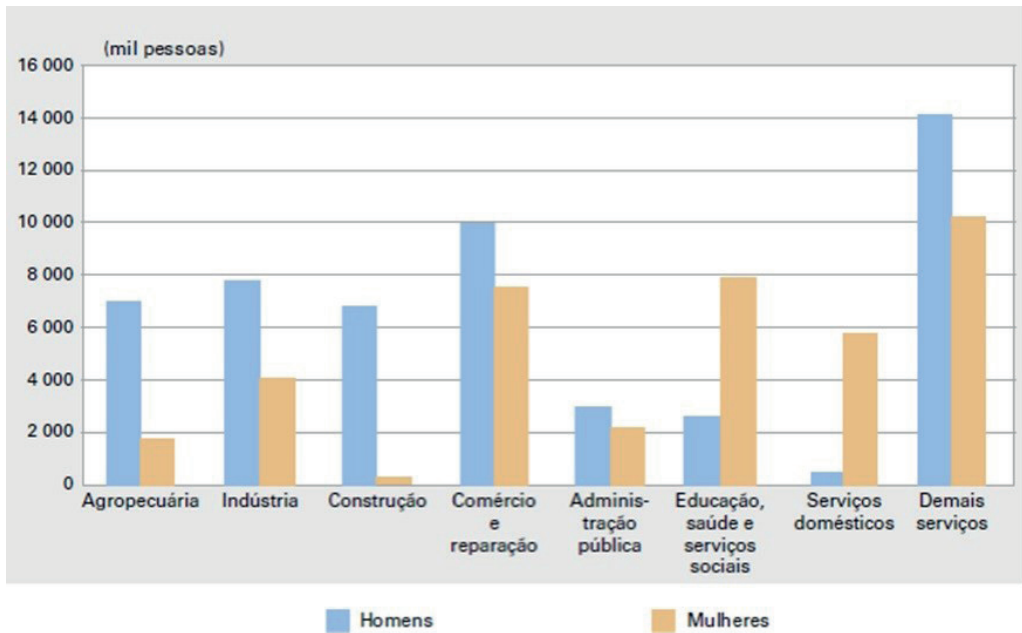
A partir daí entrou em pauta — com força — a análise do ingresso em larga escala das mulheres na força de trabalho industrial e, ao mesmo tempo, o seu confinamento às posições mais mal remuneradas e de menor qualificação. A análise da participação das mulheres no mercado de trabalho também passou a levar em conta os condicionantes impostos pelo ciclo reprodutivo e a vida familiar (idade, situação conjugal, número de filhos e idade deles) e pela acumulação de responsabilidades domésticas e cuidados com filhos e demais familiares. A condição familiar, diferenciada por gênero, seria apropriada pelo mercado de trabalho, que designaria lugares distintos e hierarquicamente dispostos para homens e mulheres, determinando o acesso diferencial às ocupações, tarefas, perspectivas de promoção e treinamento, nível de rendimento e outros (HEILBORN; SORJ, 1999). É o que evidenciam os gráficos 1 e 2, a seguir, a respeito da participação da mulher no mercado de trabalho no país, de acordo com o nível de instrução e também segundo grupos de atividade econômica. Por este último recorte, verifica-se preponderância feminina em funções referentes a cuidados, serviços domésticos e áreas de educação, saúde e serviços sociais.

Gráfico 1 — Taxa de participação das pessoas de 16 anos ou mais no mercado de trabalho, por sexo, segundo os níveis de instrução — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

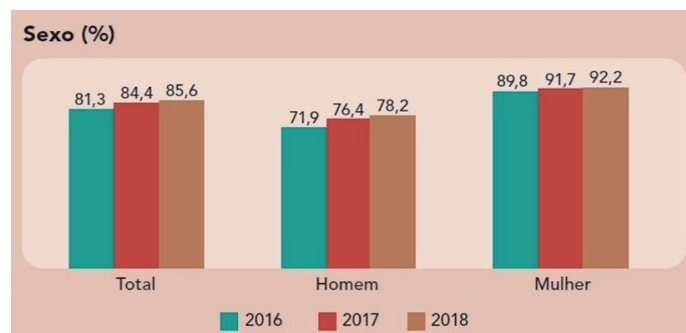
Gráfico 2 — Taxa de ocupação das pessoas de 16 anos ou mais, por sexo, segundo os grupos de atividade — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018), a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho no mundo era de 48,5%, em contraposição à taxa de 71,3% dos homens. Já no Brasil, segundo o IBGE (2018), a participação das mulheres no mercado de trabalho era de 52,7%. Ainda segundo dados da OIT (2018), o afastamento das mulheres do mercado de trabalho, na forma de desemprego, não tem mostrado sua saída definitiva do mercado.

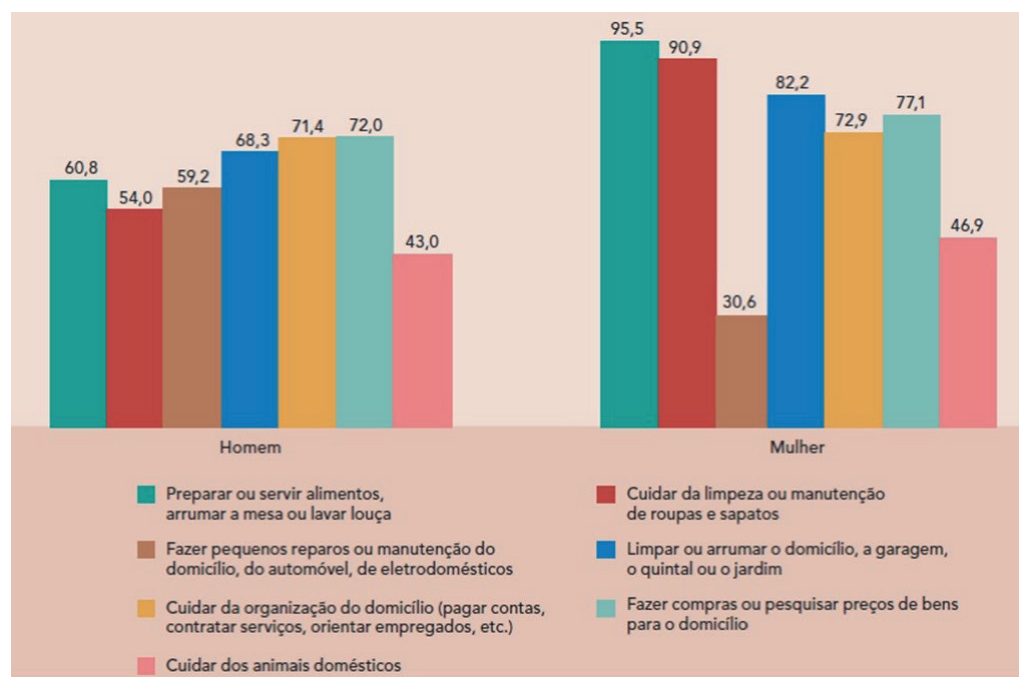
Os dados (e fatos) demonstram que o mercado de trabalho já é partilhado por homens e mulheres. Mas verificamos que, ao lado dessa inserção crescente, o impasse da dupla jornada permanece. Se o acesso ao trabalho é um passo importante para a inserção social da mulher, não resolveu o problema da desigualdade, que se manifesta não só no âmbito do trabalho como na vida cotidiana, nas responsabilidades domésticas. Senão vejamos, nos gráficos 3 e 4, a evolução da realização dos afazeres domésticos por homens e por mulheres, pesando mais para elas.



Fonte: IBGE, 2018.

Gráfico 3 — Taxa de realização de afazeres domésticos das pessoas de 16 anos ou mais, segundo o sexo — Brasil, 2016-2018

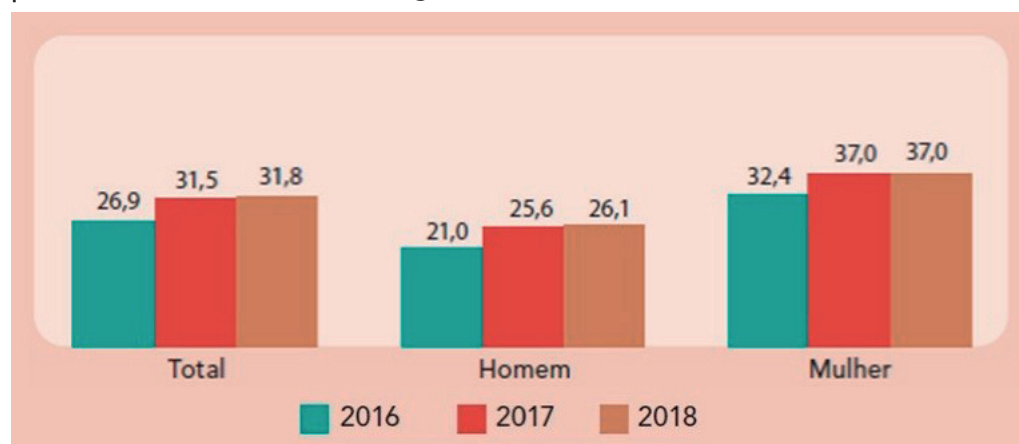
Gráfico 4 — Taxa (%) de afazeres domésticos realizados por pessoas de 16 anos ou mais, por tipo de atividade, segundo o sexo — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

O mesmo desequilíbrio no compartilhamento de tarefas, desfavorável às mulheres, ocorre em relação aos cuidados, como mostra o **gráfico 5**, e também no que diz respeito ao volume de horas dedicadas ao trabalho doméstico, conforme demonstra o **gráfico 6**.

Gráfico 5 — Taxa (%) de realização de cuidados de pessoas realizadas por pessoas de 16 anos ou mais, segundo o sexo — Brasil, 2016-2018



Fonte: IBGE, 2018.

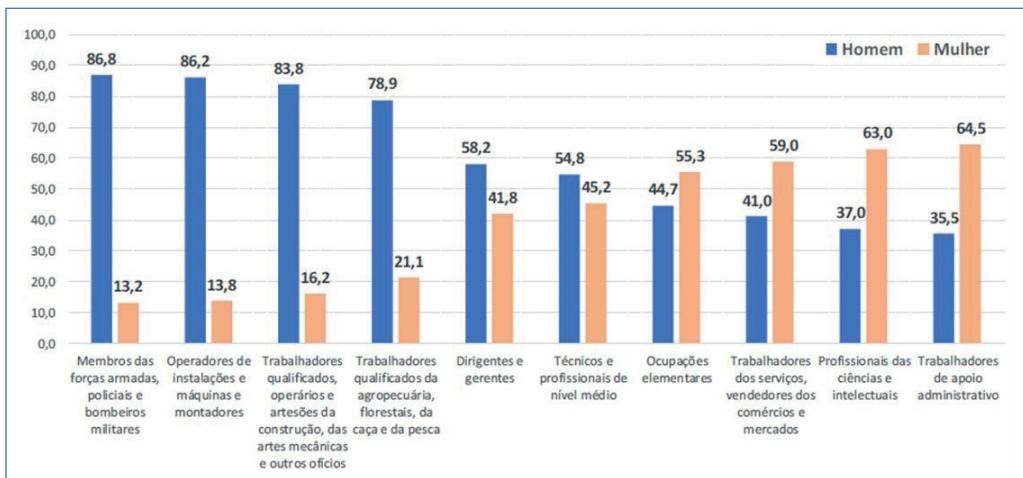
Gráfico 6 — Média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos e/ou aos cuidados de pessoas, segundo o sexo e a situação de ocupação de pessoas de 16 anos ou mais – Brasil, 2017

Sexo e situação de ocupação	Horas semanais
Homem	
Ocupado	10,3
Não ocupado	12,0
Mulher	
Ocupada	18,5
Não ocupada	23,8

Fonte: IBGE, 2018.

Os tipos de atividades naturalizadas como femininas vão impactar a distribuição de homens e mulheres em diferentes funções e carreiras no mercado de trabalho, como demonstra o gráfico 7.

Gráfico 7 — Distribuição percentual (%) da população de 25 a 49 anos de idade ocupada na semana de referência, por grupamentos ocupacionais do trabalho principal, segundo o sexo — Brasil, 4º trimestre de 2017



Fonte: IBGE, 2018.

O ingresso remunerado de mulheres no mercado de trabalho guarda as seguintes características: 1) trabalhos mais precários, em termos de estabilidade; 2) redução de ganhos salariais nas mesmas atividades; 3) intenso movimento de demissões e readmissões sem garantias de direitos; 4) tendência à elevação das jornadas laborais; 5) tendência ao desaparecimento de ganhos fixos, ainda que mínimos, e crescimento de ganhos calculados por horas trabalhadas; 6) crescimento da terceirização do trabalho por parte das empresas, que não querem mais arcar com custos trabalhistas. O gráfico 8 e a tabela 1, a seguir, atestam a desigualdade salarial e o nível de informalidade. Na tabela 1 aparecem também desigualdades relativas à questão raça-cor.

Gráfico 8 — Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos e razão de rendimentos de pessoas de 16 anos ou mais, por sexo — Brasil, 2012-2016



Fonte: IBGE, 2018.

Tabela 1 — Razão entre o rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência em trabalhos informais e formais, segundo o sexo e cor ou raça — Brasil, 2012-2017

Razões entre Rendimentos	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Razão informal/formal	51,3	51,3	51,1	50,8	48,6	48,5
Sexo						
Razão mulher/homem	73,4	73,4	74,5	75,3	77,4	77,1
Razão mulher formal/homem formal	76,0	74,6	76,3	76,9	77,8	77,5
Razão mulher informal/homem informal	66,9	69,8	67,3	69,1	72,5	73,0
Razão homem informal/homem formal	53,6	52,5	53,2	52,7	49,6	49,4
Razão mulher informal/mulher formal	47,2	49,1	46,9	47,3	46,2	46,5
Cor ou raça						
Razão preta ou parda/branca	57,5	58,0	57,8	58,9	56,3	58,0
Razão preta ou parda formal/branca formal	62,9	62,8	62,7	64,6	61,8	63,6
Razão preta ou parda informal/branca informal	59,0	61,1	61,0	61,0	59,1	60,0
Razão branca informal/branca formal	56,4	55,5	55,8	55,8	53,5	53,3
Razão preta ou parda informal/preta ou parda formal	52,9	54,0	54,2	52,6	51,2	50,3

Fonte: IBGE, 2018.

Levando em conta essas mudanças, Hirata (2017) afirma que, em primeiro lugar, a evolução do emprego desmente a tese do “exército industrial de reserva” aplicada à questão de gênero, segundo a qual as mulheres são mobilizadas quando o capital necessita de-

las e voltam para a “reserva” (a esfera doméstica) quando se instaura a concorrência entre os sexos pelo emprego assalariado. Em segundo lugar, a autora afirma que se observa, no último período, um crescimento simultâneo da taxa de atividade feminina e da precariedade do emprego, seja pelo aumento do trabalho precário, dito “em tempo parcial” — caso do Japão e da França —, seja pelo aumento do trabalho informal (sem registro em carteira), no caso do Brasil. Nesse sentido, a emergência de uma “nova figura salarial feminina”, contrasta com a tese do exército industrial de reserva, que subestima a complexidade dos movimentos da mão de obra feminina e minimiza a subjetividade das trabalhadoras, cuja vontade de permanecer numa atividade remunerada, a despeito da penúria geral de emprego, não poderá deixar de afetar as relações sociais de gênero. E com o acúmulo do trabalho doméstico e profissional, em clima de instabilidade, são previsíveis os impactos sobre a saúde das mulheres, que vão desde doenças de hipersolicitação como a LER (lesão por esforço repetitivo), passando pelas “descompensações psíquicas”, até o “isolamento social”, com a introdução maciça da informática e telemática.

As consequências das privatizações, da diminuição da proteção social, da redução dos serviços públicos, significaram não apenas a diminuição do trabalho decente para mulheres e homens, mas também a exploração crescente do trabalho não remunerado das mulheres na esfera doméstica e familiar.

O acesso delas ao trabalho em condições de igualdade ganha relevância num país como o Brasil, onde a miséria e a pobreza atingem milhões, e onde sobretudo as mulheres sofrem com a ausência de maior qualidade de vida (moradia, saneamento, transporte, serviços básicos de qualidade). Não há dúvida de que são as mulheres com menor remuneração que enfrentam em maior grau a dupla jornada de trabalho. Para o IBGE (2018), um quinto das famílias brasileiras já usa fogão a lenha ou a carvão, em consequência da falta de dinheiro para comprar gás. Segundo o *Relatório tempo de cuidar*⁴, produzido pela Oxfam, o trabalho não remunerado, doméstico e de cuidados vale 10 trilhões de dólares, anualmente, não pagos às mulheres. Dados do IBGE (2018) indicam que 45% das famílias brasileiras têm as mulheres como chefes de família.

Há uma conexão umbilical entre a desvalorização do trabalho reprodutivo e a desvalorização da posição social das mulheres (FEDERICI, 2019). Enquanto houve um salto tecnológico no nível da produção, isso não ocorreu na esfera do trabalho doméstico. Os cuidados continuam sendo uma sobrecarga para as mulheres. Ao assumirem o controle econômico, político e ideológico da sociedade, as classes dominantes impõem também seu modelo de produção e reprodução da vida segundo seus interesses e necessidades. Resgatar o caráter privado da reprodução, como vivência individual e prazerosa, e tornar sociais todos os encargos da manutenção da vida, significa libertar homens e mulheres de cadeias seculares que consomem e degradam a vida humana.

A desigualdade no mundo do trabalho e a permanência da sobrecarga doméstica sobre as mulheres, como já assinalamos, estão a exigir uma nova articulação entre a vida privada e o mundo do trabalho.

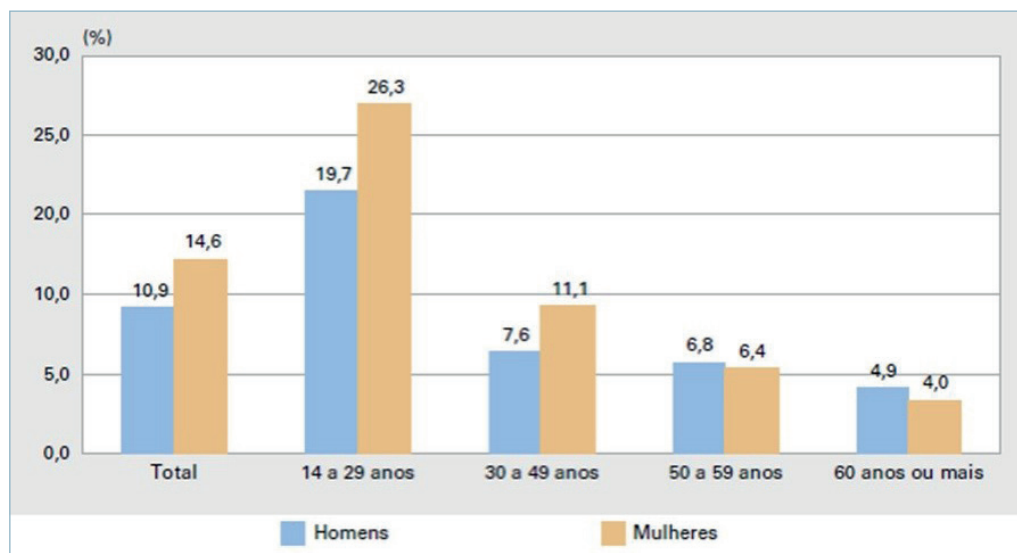
4 Relatório disponível em: <www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar>. Acesso em: 26 abr. 2020.

Torna-se cada vez maior a exigência de um crescimento econômico e uma saída da crise e da precariedade que não se faça por meio de um aumento da desigualdade social e sexual. Concretizar a cidadania das mulheres hoje passa por uma mudança na divisão sexual do trabalho doméstico que garanta uma efetiva igualdade social e sexual.

O ajuste neoliberal que foi aplicado no Brasil a partir dos anos 1990 acarretou a redução dos equipamentos sociais, precarização dos serviços públicos e desregulamentação no mundo do trabalho, afetando em particular as mulheres, com sobrecargas e pressões que influíram em suas condições de trabalho e de vida e com forte impacto na subjetividade e na saúde física e mental das trabalhadoras brasileiras.

Não há dúvida de que a ideia do de Estado mínimo levou à redução dos equipamentos sociais como creches e à precarização das políticas públicas na educação, saúde, habitação e saneamento. Essa redução levou a um aumento das dificuldades de equacionamento das demandas oriundas da esfera da reprodução. Além disso, trouxe um aumento do desemprego e a flexibilização no mundo do trabalho, com maior impacto para as mulheres. Segundo o IBGE (2018), a taxa de desemprego no Brasil é de 12%, ou 12,7 milhões de pessoas. Desses, 14,1% são mulheres, um total de 6,7 milhões — veja detalhes no gráfico 9. Quanto à taxa de subocupação, 54% são mulheres, sendo que 65% pretas e pardas (IBGE, 2018).

Gráfico 9 — Taxa de desocupação, por sexo, segundo os grupos etários — Brasil, 2017



Fonte: IBGE, 2018.

A precarização das condições de vida favoreceu a desagregação do núcleo familiar, sobrecarregando ainda mais as mulheres, que em grande parte passaram a ser responsáveis pelas famílias. Segundo o IBGE (2018), em 2006 eram 29,2% das famílias, proporção que saltou para 45% em 2018.

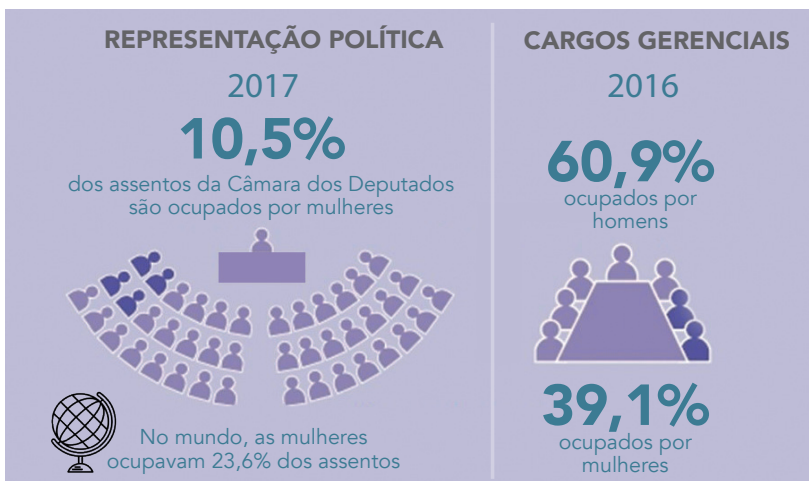
Se a luta pela sobrevivência empurra a mulher para o mercado de trabalho e se nas condições de crise do capitalismo e do ajuste neoliberal há uma redução dos equipamentos sociais, aumentam os conflitos para conciliar a realização profissional e os afazeres domésticos. Múltiplas pesquisas, como as de Hirata, e de Clara Araújo e Celi Scalon, concluem que as mudanças no trabalho doméstico são menores e muito mais lentas do que as observadas no trabalho profissional.

Para Rosiska Darcy de Oliveira:

A família sempre foi o lugar não apenas do sustento material, ninho, abrigo, mas sobretudo o lugar primeiro da educação, ali onde os seres humanos são iniciados à sua própria humanidade. Assumida essencialmente pelas mulheres nas sociedades tradicionais, no momento em que essas sociedades entram em decadência e que as mulheres investem tempo integral no mercado de trabalho, a atenção de pessoa a pessoa se vê esvaziada. É nesse momento que intervém o pensamento conservador, sempre pronto a acusar as mulheres de todos os males do mundo, das taras sociais, da perdição dos jovens ao abandono dos velhos (OLIVEIRA, 2003, p. 45-46).

Fica para a mulher a punição de ter de se multiplicar em muitas, ao longo do mesmo dia, acompanhada permanentemente pelo sentimento de culpa ou de incompetência em tudo o que faz.

A sociedade enfrenta um novo impasse: se o Estado abre mão de seu papel nas políticas públicas, não pode culpar a mulher nem a forçar a assumir essa responsabilidade. Uma nova articulação entre a vida privada e o mundo do trabalho torna-se necessária para que se possa preservar o direito de ambos os sexos de usufruir ambos os mundos sem sacrifícios individuais. A revalorização da vida privada não deve passar apenas pelas mulheres, é um desafio do conjunto da sociedade. O avanço das mulheres ao conquistar sua participação na vida pública não basta. Torna-se necessária a desconstrução/reconstrução, para mulheres e homens, dos valores e das práticas predominantes. Só assim haverá uma reversão na sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão, no âmbito do trabalho e da sociedade (ver **infográfico 1**).



Fonte: IBGE, 2018.

Infográfico 1
Vida pública e tomada de decisão

4. CONCLUSÕES

Buscamos, neste texto, demonstrar como o trabalho é fundamental para a formação do ser social e seus imbricamentos de classe, gênero e raça-etnia. Embora as mulheres sempre tenham trabalhado, esse trabalho nem sempre é visível e reconhecido. O assalariamento deu-lhe visibilidade e tornou-o quantificável. Cabe destacar que o trabalho das mulheres é um fio condutor para identificar o lugar delas na sociedade. Assim, seu ingresso no mercado formal de trabalho significou um avanço.

Mas os dados permitem entender que essa inserção é marcada pela desigualdade, pela sobrecarga doméstica e dos cuidados com as pessoas. O fato é que as *desigualdades* persistem quanto ao tempo de trabalho, quanto aos salários, ao acesso aos empregos qualificados, à estagnação do preenchimento misto de profissões, às desigualdades nas aposentadorias ou ainda quanto à divisão das tarefas domésticas, todas com maior impacto para as mulheres negras. Essas desigualdades persistem, apesar de conquistas sociais, políticas públicas e leis (SILVERA, 2014). No Brasil, grandes são os impactos da crise econômica mundial, agravada pela política conservadora do governo eleito em 2018, que atenta contra o Estado de direito e impôs uma reforma trabalhista e previdenciária com graves consequências para os trabalhadores, em especial para as mulheres.

Os estudos de gênero sobre o mundo do trabalho evoluíram, passando por ideias e visões como a de que a classe operária tem dois sexos (SOUZA-LOBO, 1991), o destaque para a divisão sexual do trabalho, o reconhecimento dos afazeres domésticos como trabalho — mesmo quando não remunerado —, até a visão interseccional, que inclui a raça como elemento estrutural, junto a classe e gênero. No Brasil, essa abordagem ganhou força a partir dos anos 2000, chamando a atenção para as desigualdades entre as mulheres, e não apenas entre os sexos. Para Suely Carneiro (2003 apud SORJ, 2019, p. 105), com o crescimento da participação das mulheres negras na academia e a mobilização política do movimento negro, em especial das feministas negras, as críticas ao tratamento universalizante da categoria *mulher* se expandiram. Passou-se a usar o termo *mulheres* para demarcar esse novo campo de estudos. As perspectivas interseccionais problematizaram a categoria de gênero diante da diversidade de experiências das mulheres. Não só as diferenças entre as mulheres foram ressaltadas, mas também as desigualdades entre elas passaram a ser problematizadas (SORJ, 2019). A visão interseccional vem procurando mostrar como as múltiplas desigualdades de gênero, classe e raça estruturam uma série de posições que se expressam nos indicadores do mercado de trabalho. A mulher negra ocupa a base de remuneração e ocupa as piores posições, indicando a convergência da tríplice opressão de gênero, raça e classe. Em 2014, 14% das brasileiras ocupadas eram empregadas domésticas. Para as mulheres negras, essa ocupação é ainda mais relevante: 17,7%, contra 10% das brancas (PINHEIRO et al., 2016, apud SORJ, 2019).

A publicação dos livros de Angela Davis no Brasil, dentre outros sobre as mulheres negras, ressaltou ainda mais as relações entre gênero, classe e raça. No prólogo do livro *Trabalho, logo existo*, ela chama a atenção para o fato de que o trabalho doméstico encarna a rejeição histórica e ideológica do trabalho das mulheres à esfera doméstica, à esfera privada, porque as economias capitalistas não reconhecem o trabalho reprodutivo que permite o trabalho produtivo. Esse trabalho foi desvalorizado tanto na sua versão não remunerada quanto na remunerada.

O trabalho doméstico é marcado pela dupla herança da escravidão e do colonialismo e pelas hierarquias raciais que nos lembram que a escravidão e o colonialismo ainda não foram inteiramente relegados ao passado (DAVIS, 2019, p. 26).

Essa consideração vale para o Brasil, cuja formação foi marcada pelo escravismo colonial. Nos mais de 300 anos de escravidão, o predomínio de uma elite agrária produziu profundas violências contra as mulheres, especialmente as negras. As mulheres negras trabalharam durante séculos como escravas, na casa-grande, nas lavouras ou nas ruas, como quituteiras, e hoje enfrentam maiores discriminações em todas as esferas da sociedade brasileira.

Ou, como compuseram Caco Velho e Piratini: “Enquanto a chibata batia no seu amor/ mãe preta embalava o filho branco do senhor”. A questão do racismo era uma constante nas letras de Caco Velho, pseudônimo de Mateus Nunes, cantor, instrumentista e compositor brasileiro que pode ser considerado um dos primeiros sambistas do país, em parceria com Piratini.

Concluimos com as palavras de Angela Davis:

Um dos grandes desafios do século XXI consiste em reconhecer a que ponto o racismo oriundo do colonialismo e da escravidão continua a influenciar as evoluções socioeconômicas contemporâneas, sobretudo no tocante às mulheres, e, portanto, paralelamente inventar estratégias que enfim nos permitam esboçar o processo muito tempo retardado, visando purgar nossas sociedades dos vestígios ainda atuantes do colonialismo e da escravidão (DAVIS, 2019, p. 27).

* Psicóloga, jornalista, mestra em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pós-graduada em Políticas Públicas e Governo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ex-secretária de Políticas para as Mulheres da Prefeitura do Rio de Janeiro, coordenadora do Centro de Estudos e Pesquisa da União Brasileira de Mulheres (UBM), assessora de Gênero do Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro.

E-mail: anasantosrocha65@gmail.com

► Texto recebido em maio de 2020; aprovado em maio de 2020.

ABRAMO, Laís (Ed.). **Questionando um mito**: custos do trabalho de homens e mulheres. Brasília: OIT, 2005.

ABRAMO, Laís; TODARO, Rosalba (Ed.). **Questionando um mito**: costos laborales de hombres y mujeres en América Latina. Lima: OIT, 2002.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 9-10.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. v. 1.

ARAÚJO, Clara. Marxismo e feminismo: tensões e encontro de utopias atuais. **Revista Presença da Mulher**, São Paulo, [encarte teórico, p. 1-15], 2000.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ARAÚJO, Clara; PIKANÇO, Felícia; SCALON, Celi (Org.). **Novas conciliações e antigas tensões?** Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada. Bauru: Edusc, 2007.

COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Org.). **Mercado de trabalho e gênero**: comparações internacionais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

DAVIS, Angela. Mulheres, raças, classes: desafios para o século XXI [Prólogo]. In: MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo**: perspectivas feministas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019. p. 17-27.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. In: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Obras escolhidas**. Lisboa: Avante!; Moscou: Progresso, 1985a. v. 3

_____. Carta a Bloch. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas**. Lisboa: Avante!, 1985b. v. 3

_____. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Obras escolhidas**. Lisboa: Avante!; Moscou: Progresso, 1985c. v. 3

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré, 1999. v. 2: Sociologia.

HIRATA, Helena. Cuidado em domicílio na França e no Brasil. In: COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Org.). **Mercado de trabalho e gênero**: comparações internacionais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

HIRATA, Helena. Globalização, trabalho e tecnologias: uma perspectiva de gênero. **Revista Presença da Mulher**, São Paulo, ano XXX, ed. especial, v. 1, 2017, p. 40-43.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais 2018.** Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=23289&t=sobre>. Acesso em: 26 abr. 2020.

KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et al. **O sexo do trabalho.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

KERGOAT, Danièle. O trabalho, um conceito central para os estudos de gênero?. In: MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas.** Rio de Janeiro, FGV Editora, 2019.

MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro 1: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. In: _____. **Obras escolhidas.** Lisboa: Avante!, 1985. v. 1.

_____. **A ideologia alemã.** São Paulo: Grijalbo, 1977.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

MITCHELL, Juliet. Mulheres: a revolução mais longa. **Revista Civilização Brasileira,** Rio de Janeiro, ano III, n. 14, jul. 1967.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **Reengenharia do tempo.** Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

ORGANISTA, José Henrique Carvalho. **O debate sobre a centralidade do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

ROCHA, Ana. **Trabalhadoras da Faet: condições de trabalho e sobrecarga doméstica.** São Paulo: Anita Garibaldi/Fundação Maurício Grabois, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1979.

SILVERA, Rachel. **Un quart em moins: des femmes se battent pour en finir avec les inégalités de salaires.** Paris: La Découverte, 2014.

SORJ, Bila. No Brasil, novas perspectivas. In: MARUANI, Margaret (Org.). **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019, p. 103-113.

SORRENTINO, Sara. A classe operária e a questão de gênero. **Princípios,** São Paulo, ed. 26, ago./out. 1992.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade,** Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1995.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos.** São Paulo: Brasiliense, 1991.